

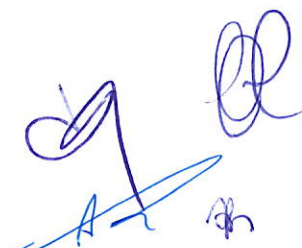
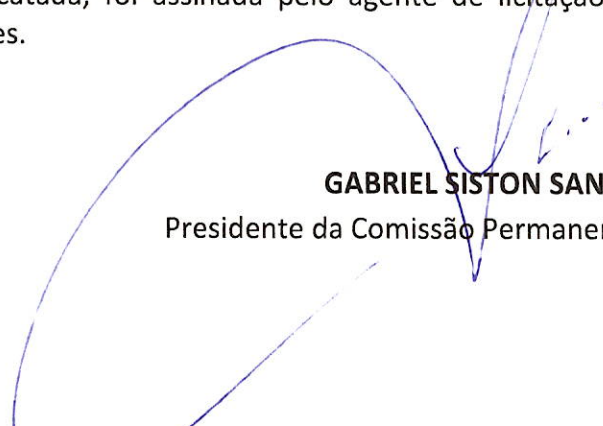
**3ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO
PRESENCIAL Nº 04/2025 – Processo Administrativo N.º 16416/2025**

No décimo quinto dia do mês de maio do ano de 2026, às 10h, na Sala de Licitações, reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações GABRIEL SISTON SANTOS, estando presentes os membros Anderson de Oliveira Sousa, Carlos Eduardo Dantas e Silva, Paulo Roberto Nunes Ferreira, Luiz Felipe de Souza Gutierrez, Pamela Marques Lima, Andrey Rodrigues Ribeiro Nogueira, Gabriel Quirino Domingues, Fernando Eustáquio da Silva e Victória Ramos Chica Pereira Machado, conforme a Portaria n.º 510, de 3 de julho de 2025 e suas alterações, para proceder à continuação do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL N.º 04/2025. Dando início à sessão, compareceu à sessão o CONSÓRCIO CONSTRULAR SOLAR MARICÁ – CCSM, tendo como líder a empresa INFRAVIX ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ n.º 12.366.484/0001-76, tendo como representante o Sr. Yuri Jacinto Silva, inscrito sob o CPF 071.427.916-16. Na sessão passada, foi negociado o valor da proposta e sendo aceito pela licitante, foi dado prazo para entrega da Proposta realinhada e documentos de habilitação que fora feito tempestivamente. Informamos que a Proposta de Preços foi aprovada pela Comissão de Avaliação Técnica, composta pelos servidores Davi Cohen, mat. 1200668, Julia Dias, mat. 1200518 e Gustavo Santana, mat. 1200591 e transcrevendo o texto que trata da nota final conclui-se: “com base nos documentos constantes nos autos, fica concluída a análise da proposta de preços da licitante CONSÓRCIO CONSTRUTOR SOLAR MARICÁ - CCSM, no âmbito do Procedimento Licitatório Presencial n.º 04/2025, consignado que: a) a proposta inicial apresentada foi de R\$ 431.927.1116,00; b) após a negociação, a proposta foi realinhada para R\$ 385.000.000,00; c) a proposta final negociada obteve Nota de Preço = 30 pontos; d) a licitante já havia obtido Nota Técnica Final = 70 pontos em relatório específico; e) a pontuação final consolidada da licitante corresponde a 100 pontos.” Passamos para o resultado da análise da habilitação. No que tange o CONSÓRCIO CONSTRUTOR SOLAR MARICÁ - CCSM, quanto à habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira a empresa apresentou todos os documentos exigidos em Edital, autênticos e válidos. Quanto à qualificação técnica da empresa, os documentos foram analisados pela Comissão Técnica de Avaliação, composta pelos servidores citados acima, concluindo o seguinte: “assim considerando o disposto no item 11.2 do Edital, relativo à qualificação técnica, conclui-se que a licitante cumpre todos os requisitos técnicos exigidos para fins de habilitação, uma vez que a documentação apresentada foi analisada à luz dos anexos IV, V e VI do Termo de Referência, tendo sido considerada suficiente, pertinente e compatível com a complexidade e as especificidades do objeto da contratação. Atendendo integralmente ao instrumento convocatório.” Restando o CONSÓRCIO CONSTRUTOR SOLAR MARICÁ - CCSM vencedor e habilitado do certame. Foi aberto o prazo de opção para manifestação de intenção de recurso nenhuma empresa manifestou intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, foi assinada pelo agente de licitação, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Maricá, 15 de maio de 2026.

GABRIEL SISTON SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Membros da CPL presentes:


ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA


CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA


LUIZ FELIPPE DE SOUZA GUTIERREZ


PAMELA MARQUES LIMA


ANDREY RODRIGUES RIBEIRO NOGUEIRA


IVO SENA BENEDITO

Empresas Participantes:

CONSÓRCIO CONSTRULAR SOLAR MARICÁ – CCSM

representado pelo Sr. Yuri Jacinto Silva

